



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 30/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner's para impressoras, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 01 de abril de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 194/2022
DATA: 01 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 21/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2022 na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 21/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: A. Carnevali - Eireli

Valor proposto: R\$ 56.156,10 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: A. Carnevali - Eireli

Valor proposto: R\$ 27.731,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais)

LOTE 03

Adjudicatário: F Ribeiro Pereira Equipamentos de Informática

Valor proposto: R\$ 16.838,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais)

LOTE 04

Adjudicatário: BNB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda

Valor proposto: R\$ 3.211,94 (três mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.04.04 17:10:51 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.

1 de abril de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2962

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2022

DATA: 01 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 21/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2022 na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 21/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: A. Carnevali - Eireli

Valor proposto: R\$ 56.156,10 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: A. Carnevali - Eireli

Valor proposto: R\$ 27.731,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais)

LOTE 03

Adjudicatário: F Ribeiro Pereira Equipamentos de Informática

Valor proposto: R\$ 16.838,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais)

LOTE 04

Adjudicatário: BNB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda

Valor proposto: R\$ 3.211,94 (três mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

DATA: 01 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 61/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 36/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br